



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Irineu Cantador e os demais que assinam**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## REQUERIMENTO Nº 43/2023

**EMENTA: REQUER À MESA QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO, HISSAM HUSSEIN DEHAINI, PARA QUE DETERMINE QUE A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE SEJA REGULAMENTADA A LEI 3.950/2022 QUE PREVÊ A PROTEÇÃO DE TODA A COMUNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA”**

### JUSTIFICATIVA

A regulamentação da Lei 3.950/2022 que prevê a proteção das escolas e CMEIs do município pela guarda municipal, já vigente será de grande valia para a população araucariense, tendo em vista os atuais ataques que estão acontecendo dentro das creches e escolas em todo o Brasil.

Insta salientar que com a regulamentação da referida Lei, trará um pouco mais de segurança tanto para as crianças/alunos do município, também trará mais segurança e tranquilidade para os pais e funcionários das escolas e CMEIs.

Sendo assim, é de suma importância que o município regule a referida Lei.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Sem mais.

Araucária, 2 de maio de 2023

**Att.**

